



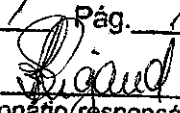
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 1 776, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no DOU, de 13 de julho de 2015, Resolução nº 20, de 13 de abril de 2015, do Conselho de Administração, publicada no DOU de 29/04/2015, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001, art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e tendo em vista o contido no **processo nº 50609.000796/2015-14**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio projetada referente às Obras de Construção da Ponte Internacional sobre o rio Paraná, na Rodovia BR-277/PR; Trecho: Ponte sobre o rio Emboguaçu – 2ª Ponte Brasil/Paraguai; Subtrecho: Entr. BR-469 (B) (acesso à Ponte Tancredo neves) – 2ª ponte Brasil/Paraguai; Extensão: 0,76 Km; Código SNV: 277BPR9080, conforme consta no Projeto de Desapropriação – Documentação para Utilidade Pública - Volume 3D1, aceito pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT pelo Termo de Aceite de Projeto Básico Parcial N° PRBA.PR277.060814.00.001, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61; inciso XII e XIII; e art. 126, inciso IV do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U de 26/02/2007, e conforme o Art. 4º da Instrução de Serviço nº 09 de 30 de julho de 2014. Processo nº 50600.100657/2013-16; Desenho PEET nº 751/15, depositado no arquivo técnico do DNIT.


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no D.O.U. de	16/11/2015
Seção	1
Pág.	126
	
Funcionário/responsável	

Ivone Santos Riquelme
Matr. DNIT nº 202-0